

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Apresentação: 12/07/2021 11:59 - CCULT

REQ n.62/2021

Requer a realização da Audiência Pública para debater o teor do PL 4219/2020 que se refere à ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de carnaval e de São João em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Senhora Presidenta,

Com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de Audiência Pública destinada a debater as ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de Carnaval e de São João em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Ante o exposto, com intuito de assegurar um amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade cultural diretamente afetada pela presente proposição, **solicitamos a presença dos seguintes convidados ligados aos festejos do Carnaval** para debater o presente projeto:

1. Fabrício Noronha – Secretario de Cultura do Estado do Espírito Santo e Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura;
2. Paula Lavigne –representante do movimento 342 artes;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211773820700>



3. Representante Blocos Carnavalescos de rua de Pernambuco;
4. Associação dos Maracatus de Baque Solto de Pernambuco (AMBS/PE);
5. Representante blocos carnavalescos de rua de São Paulo;
6. Lia de Itamaracá – Cirandeira, Cantora e Compositora. Reconhecida como Patrimônio Vivo de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar de autoria do Deputado Federal Bacelar (PODEMOS/BA), e trata do importante tema de ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de carnaval e de São João em virtude da pandemia do novo coronavírus. Como todos sabem, o setor da Cultura foi, sem sombra de dúvida, um dos mais afetados pela pandemia. Em razão da própria natureza, foi o primeiro setor a ser paralisado e deverá ser o último a poder retornar normalmente as suas atividades. Nesta esteira, os Festejos de Carnaval deste ano de 2021 foram extremamente impactados. Segundo levantamento pela Folha de São Paulo apenas com o cancelamento do Carnaval deste ano, pelo menos R\$ 8 bilhões deixaram de circular na economia e cerca de 25 mil empregos temporários deixaram de ser criados. Somente em Pernambuco, de acordo com informações da Aspeine (Associação Pernambucana das Empresas de Infraestrutura de Eventos), o impacto da não realização do Carnaval é da ordem de R\$ 100 milhões. O Carnaval mobiliza uma extensa cadeia de fornecedores de diferentes áreas de indústrias, comércios e serviços, além do mais, na cultura brasileira, o Carnaval é muito mais do que um simples festejo ou um mero feriado; constitui, sim, elemento fundante da própria identidade nacional. Em breve síntese, o PL 4219, prevê que a União destine em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios o montante de três bilhões de reais para aplicação pelos poderes executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos do carnaval e de São João, através de três mecanismos: I. Auxílio Emergencial mensal aos



trabalhadores e trabalhadoras do setor II. Subsídio para manutenção de espaços, entidades, instituições, cooperativas, pequenas empresas e organizações culturais, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e III. Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e de serviços e de relacionados aos festejos.

Sala das Comissões, em de julho de 2021.

TÚLIO GADÊLHA (PDT/PE)

DEPUTADO FEDERAL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211773820700>

